



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5243/2023**

Data 06.02.2023

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.


**GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.**

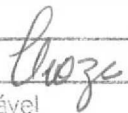
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Simone Grein Borges Streher**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº592-4/1, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
07 - Fevereiro - 2023  
Jornal AMP Diário Oficial  
Página 362  
Edição 2705  
  
Ass. Responsável